

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ - (SP)

Licitação: (Ano: 2018/ SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ / Nº Processo: 506/2018)

às 09:05:58 horas do dia 07/08/2018 no endereço PCA JOSE SACRAMENTO SILVA 50, bairro CENTRO, da cidade de PORTO FELIZ - SP, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). EDISON COAN JUNIOR, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 506/2018 - 2018/02/2018 que tem por objeto Aquisição parcelada de 13.500kg de cloro gás liquefeito.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Aquisição parcelada de 13.500 (treze mil e quinhentos) quilos de cloro gás liquefeito (Cloro Gás Cl₂ a 99,5%), utilizados no processo de tratamento de água destinado ao consumo humano, de acordo com as necessidade da Autarquia

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
06/08/2018 15:39:08:291	HIDROMAR INDUSTRIA QUIMICA LTDA	R\$ 172.800,00
06/08/2018 08:09:12:414	G R INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS Q	R\$ 150.390,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Aquisição parcelada de 13.500 (treze mil e quinhentos) quilos de cloro gás liquefeito (Cloro Gás Cl₂ a 99,5%), utilizados no processo de tratamento de água destinado ao consumo humano, de acordo com as necessidade da Autarquia

Data-Hora	Fornecedor	Lance
07/08/2018 09:26:57:217	G R INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS Q	R\$ 114.750,00
07/08/2018 09:24:32:242	HIDROMAR INDUSTRIA QUIMICA LTDA	R\$ 133.920,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e

o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 07/08/2018, às 09:47:42 horas, no lote (1) - Aquisição parcelada de 13.500 (treze mil e quinhentos) quilos de cloro gás liquefeito (Cloro Gás Cl² a 99,5%), utilizados no processo de tratamento de água destinado ao consumo humano, de acordo com as necessidades da Autarquia - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 07/08/2018, às 11:05:14 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/08/2018, às 11:05:14 horas, no lote (1) - Aquisição parcelada de 13.500 (treze mil e quinhentos) quilos de cloro gás liquefeito (Cloro Gás Cl² a 99,5%), utilizados no processo de tratamento de água destinado ao consumo humano, de acordo com as necessidades da Autarquia - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declaro vencedora da presente licitação a empresa GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. No dia 07/08/2018, às 11:17:22 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/08/2018, às 11:17:22 horas, no lote (1) - Aquisição parcelada de 13.500 (treze mil e quinhentos) quilos de cloro gás liquefeito (Cloro Gás Cl² a 99,5%), utilizados no processo de tratamento de água destinado ao consumo humano, de acordo com as necessidades da Autarquia - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Declaro vencedora da presente licitação a empresa GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

No dia 07/08/2018, às 11:17:22 horas, no lote (1) - Aquisição parcelada de 13.500 (treze mil e quinhentos) quilos de cloro gás liquefeito (Cloro Gás Cl² a 99,5%), utilizados no processo de tratamento de água destinado ao consumo humano, de acordo com as necessidades da Autarquia - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa G R INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS Q com o valor R\$ 114.750,00.

No dia 07/08/2018, às 14:47:58 horas, a autoridade competente da licitação - GUSTAVO INTERLICK MANCIO DE CAMARGO - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

EDISON COAN JUNIOR

Pregoeiro da disputa

GUSTAVO INTERLICK MANCIO DE CAMARGO

Autoridade Competente

MURILO HENRIQUE FELIX

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

03.157.268/0001-20 G R INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS Q

46.481.156/0001-32 HIDROMAR INDUSTRIA QUIMICA LTDA